DECRETO 2.707 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaborá - SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 102, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 12 de setembro, sexta feira em decorrência do Feriado de Aniversário de Jaborá que será no dia 11 de setembro, quinta feira, não havendo atendimento nas repartições públicas.

Art. 2º - Na data fixada no art. 1º deste Decreto os atendimentos relativos aos serviços públicos considerados essenciais serão garantidos por meio de escalas de plantões ou por ato definido pela autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 08 de setembro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/set/2025.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração